



PORTARIA Nº 0053 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Paulo Ricardo da Silva, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de São Miguel Arcanjo no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”**, desenvolvido por meio do convênio entre a Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº44.569/99 alterado pelo Decreto nº45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

Representante da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

- Felipe Ribeiro Campanholi

Suplente:

- Sandra Regina Ferreira de Lara

Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

- Ercílio Campanhol Junior

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Desiree Medeiros Rodrigues Cirino

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº0099/2021.

São Miguel Arcanjo, 05 de abril de 2022.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, afixada na sede da Prefeitura, e arquivada no Cartório local na data supra.

Ana Paula Bianchi
Secretária Municipal de Administração